



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 6.806 , de 26/04/07

Processo nº: 47.864

PROJETO DE LEI Nº 9.641

Autor: ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Ementa: Denomina "Rua HELENA VIEIRA RAMOS" rua projetada do Jardim Tarumã.

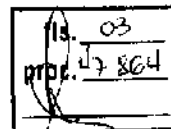
Arquive-se.

W. Manfredi
Diretor

14/05/2007

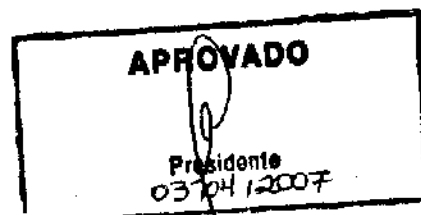
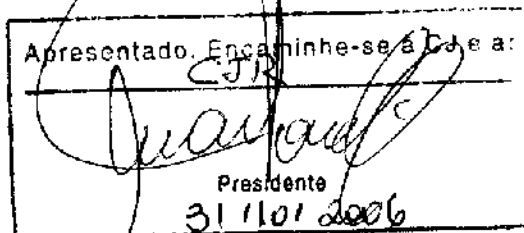


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



pd 237/2006

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOL) 27/OUT/06 10:58 047864



PROJETO DE LEI Nº. 9.641
(Enivaldo Ramos de Freitas)

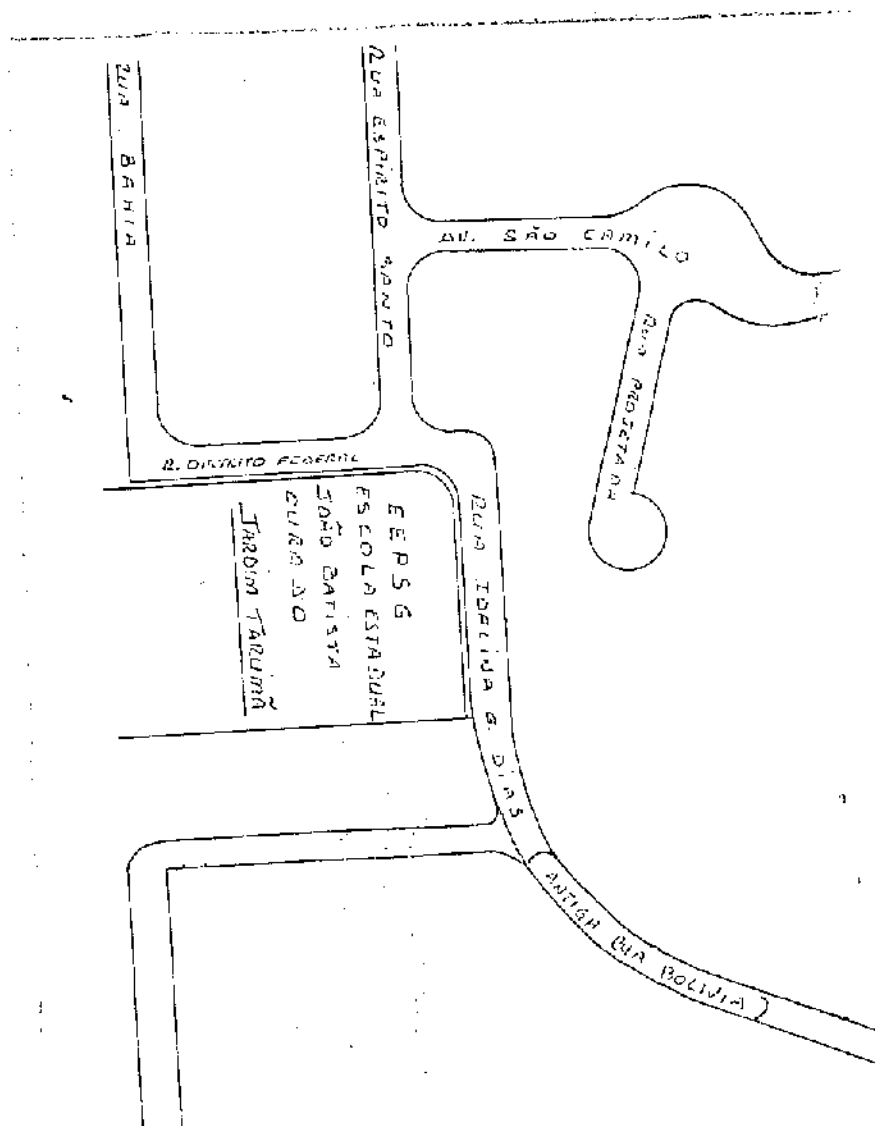
Denomina "**Rua HELENA VIEIRA RAMOS**" rua projetada do Jardim Tarumã.

Art. 1º. É denominada "**Rua HELENA VIEIRA RAMOS**" a rua projetada do Jardim Tarumã situada no final da Avenida São Camilo, proximidades da Rua Espírito Santo e da Rua Idalina Gonçalves Dias, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27.10.2006


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS





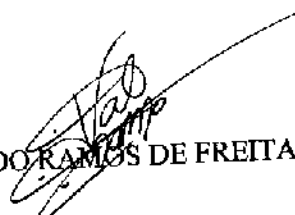
(PL nº. 9.641 - fls. 2)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória da Sra. HELENA VIEIRA RAMOS, emprestando seu nome à rua projetada do Jardim Tarumã existente no final da Av. São Camilo, proximidades da EMEB Prof. João Batista Curado.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: HELENA VIEIRA RAMOS

NASCIMENTO: data: 18/08/1927 local: Piracicaba

Estado: SP

FALECIMENTO: data: 13 104 1996 local: Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: PORFÍRIO FRANCISCO TRISTÃO
Mãe: ISABEL DO CARMO TRISTÃO

Justificativa da homenagem

Helena Vieira Ramos, foi casada com o Sr. Ozias Vieira Ramos, mãe de 10 filhos. Mudou-se para o Jd. Tarumã e residia à Rua Projetada nº 43, em 1976. Foi uma das primeiras moradoras do Bairro, onde nessa época não havia quase nada, nem mesmo água encanada. Sempre procurando ajudar os vizinhos e amigos, e muito atuante quando se tratava de assuntos relacionados ao Bairro, como melhorias e progresso, do mesmo, inclusive calçamento e distribuição de tickets de leite, as famílias carentes do mesmo. Após ficar viúva, se empenhou ainda mais, fazendo parte da SAB – Sociedade amigos do Bairro, Jd. Tarumã, participando como voluntária no cargo de Assistente Social em 1987. No dia 13 de Abril de 1996, veio a falecer, deixando filhos e netos e suas atividades no Bairro, uma lacuna jamais preenchida, pois era muito estimada, por todos, por sua dedicação e empenho.

Representante da família ou informante:

Nome: Doralice Vieira Ramos

Endereço: Rua Projetada, nº 43 – Jd. Tarumã

telefone(s): 4584-2694



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 128 - CENTRO - CEP 13201-774 - JUNDIAÍ - SP EST.
- 4523-4527 - 4523-4528 - 4523-4529 - Email: val@camarajundiai.sp.gov.br

fls. 02
proc. 47864

Jundiaí, 22 de maio de 2006

OFICIO: ERF 0191/2006

Exmo. Sr.
Dr. Ary Fossen
D.D. Prefeito Municipal de Jundiaí

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE RUA



Prezado Senhor:

Este Vereador, apresenta um Projeto de lei de Denominação de Rua.

A referida rua, localiza-se no Jardim Tarumã e atualmente consta como: Rua Projetada.

Para tanto solicita a V. Exa., a gentileza de providenciar as seguintes informações:

- 1º) A rua citada, conforme croqui anexo, já encontra-se oficializada?
- 2º) A mesma, já está incorporada ao Patrimônio Público Municipal? Sim ou não?
- 3º) Já recebeu denominação anteriormente?

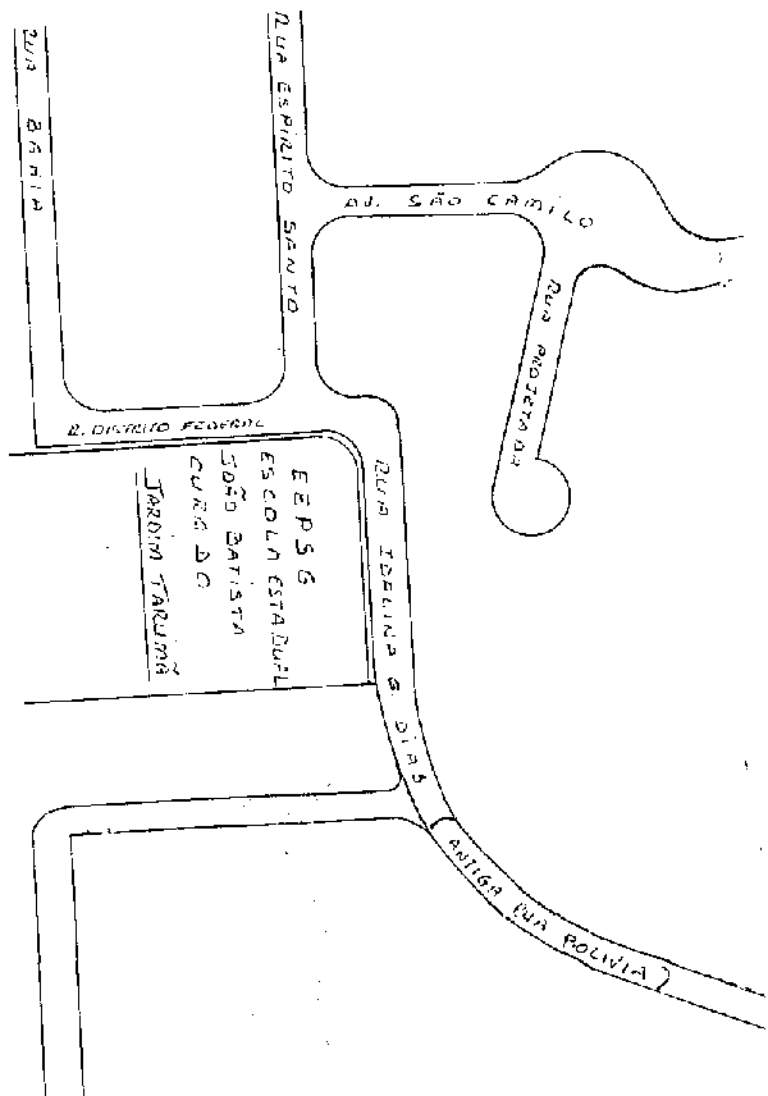
Agradecendo a sua atenção, apresento-lhe cordiais saudações.

Enivaldo Ramos de Freitas (VAL)

Vereador

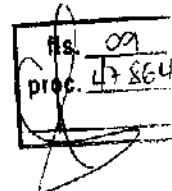
"Trabalhando com seriedade junto a comunidade"

Gabinete do Vereador
Tel: 4523-4527 / 9798-2036





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF. GP/SMAP n.º 143/2006

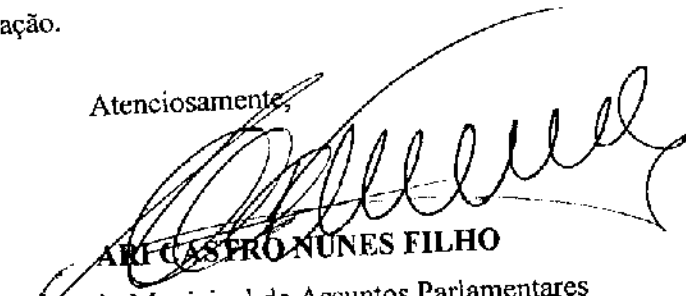
Jundiá, 19 de setembro de 2006.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício ERF 0191/2006, vimos pelo presente, após consultados os órgãos técnicos, informar a V. Exa. que a rua projetada em questão se encontra oficializada, está incorporada ao patrimônio público e não possui denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

Vereador da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 47.864

PROJETO DE LEI Nº 9.641, do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que denomina "Rua HELENA VIEIRA RAMOS" a rua projetada do Jardim Tarumã.

PARECER Nº 522

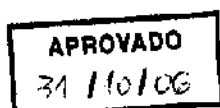
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, que denomina "Rua HELENA VIEIRA RAMOS" a rua projetada do Jardim Tarumã, destacada na planta de fls. 4.

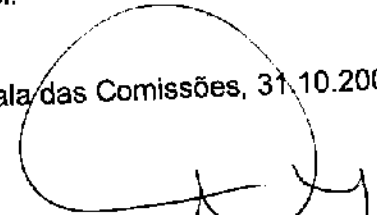
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 9, trata-se de via oficial, que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

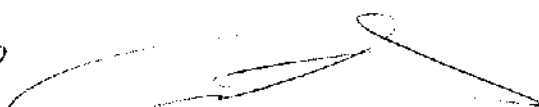
Parecer favorável.

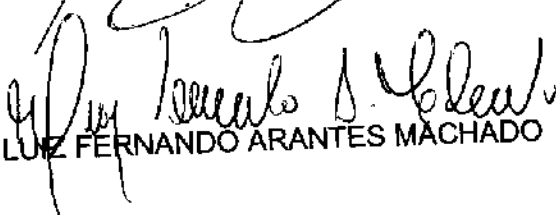
Sala das Comissões, 31.10.2006.




SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
Presidente e Relatora


ADILSON RODRIGUES ROSA


CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO


MARILENA PERDIZ NEGRO

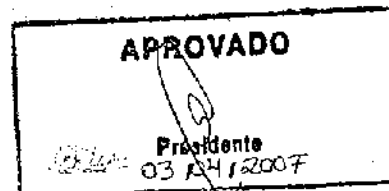


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls.	14
proc.	47864
	Oris

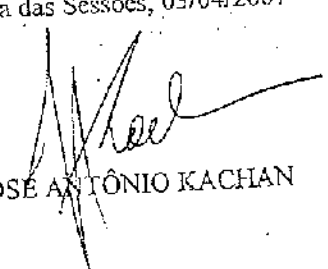
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 00888

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de denominação (PLs 9.537, 9.641 e 9.701).



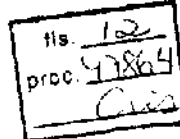
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de denominação (PLs 9.537, 9.641 e 9.701).

Sala das Sessões, 03/04/2007


JOSE ANTÔNIO KACHIAN



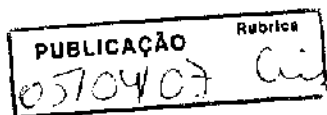
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Proc. 47.864

GP., em 26.04.2007

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município
de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-




ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.641

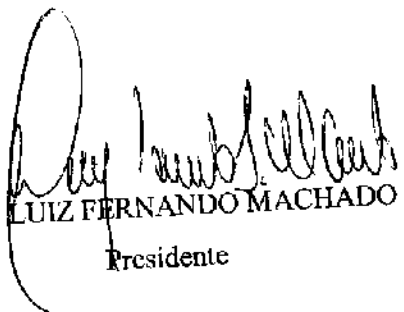
Denomina "**Rua HELENA VIEIRA RAMOS**" rua projetada do Jardim
Tarumã.

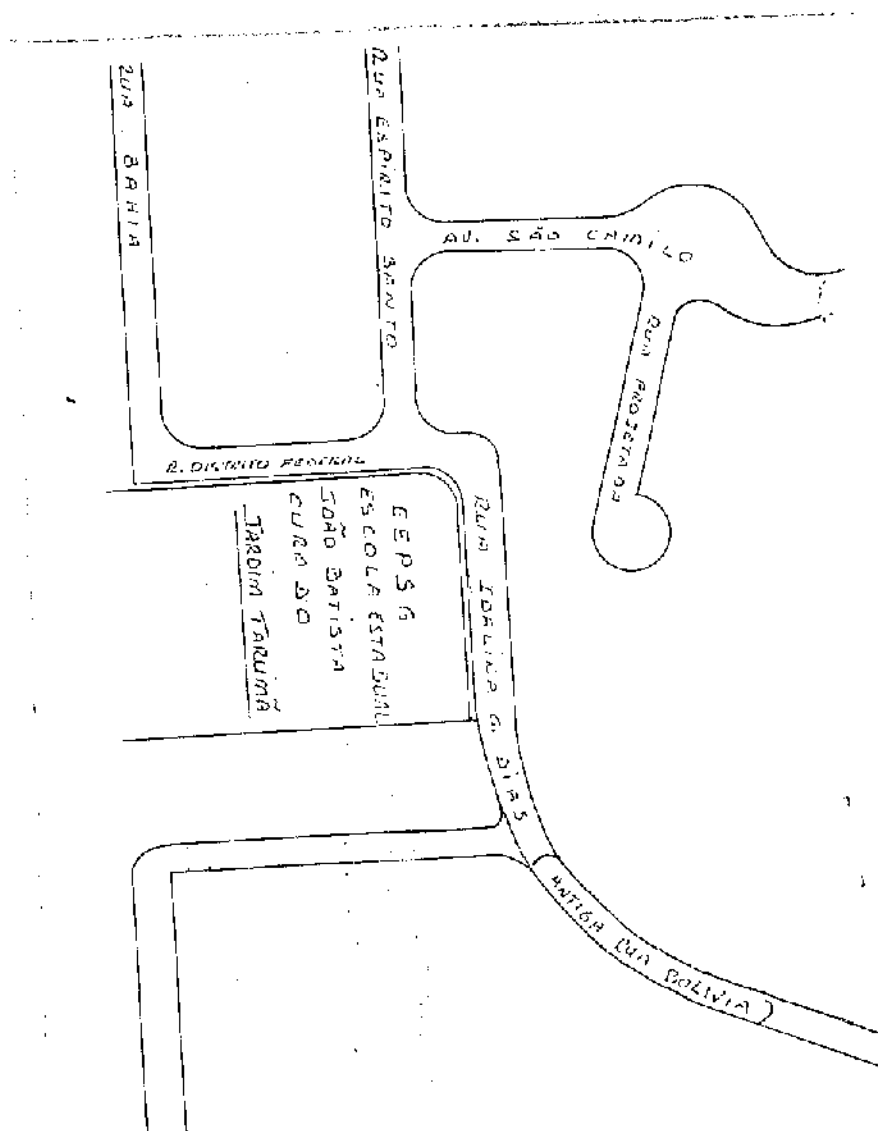
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, faz saber que em 03 de abril de 2007 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua HELENA VIEIRA RAMOS**" a rua
projetada do Jardim Tarumã situada no final da Avenida São Camilo, proximidades da Rua
Espírito Santo e da Rua Idalina Gonçalves Dias, conforme assinalado no croqui integrante desta
lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de abril de dois mil e
sete (03/04/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente





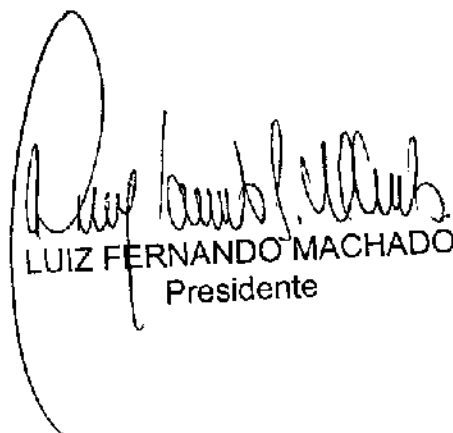
Of. PR/DL 109/2007
proc. 47.864

Em 03 de abril de 2007

Exm.º Sr.
ARY FOSSEN
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho, em duas vias, o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 9.641**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 9.641/06
PROCESSO Nº. 47.864

OFÍCIO PR/DL Nº. 109/2007

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

04/04/07

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

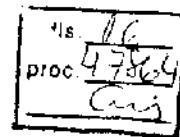
PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

27/04/2007

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

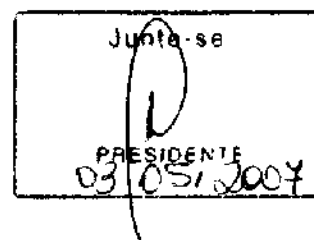
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 27/ABR/07 16:50 049256

OF. GP.L. nº 129/2007

Processo nº 8.202-7/2007

Jundiaí, 26 de abril de 2007.

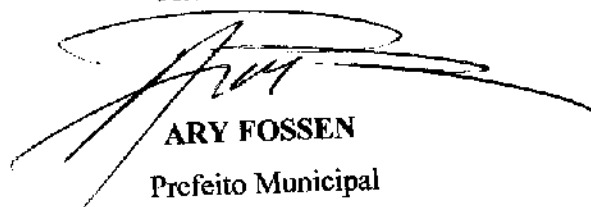
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.641, bem como cópia da Lei nº 6.806 promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sec.1



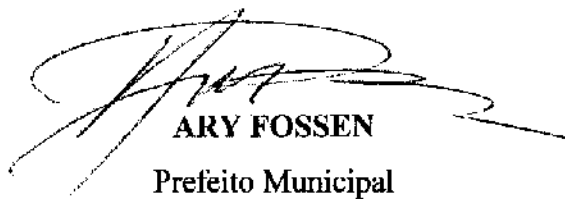
LEI N.º 6.806, DE 26 DE ABRIL DE 2007

Denomina "**Rua HELENA VIEIRA RAMOS**" rua projetada do Jardim Tarumã.

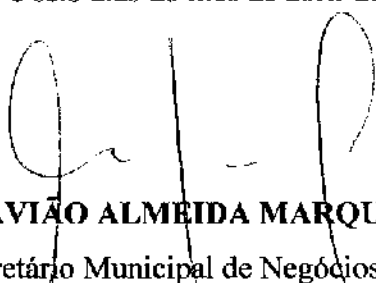
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua HELENA VIEIRA RAMOS**" a rua projetada do Jardim Tarumã situada no final da Avenida São Camilo, proximidades da Rua Espírito Santo e da Rua Idalina Gonçalves Dias, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

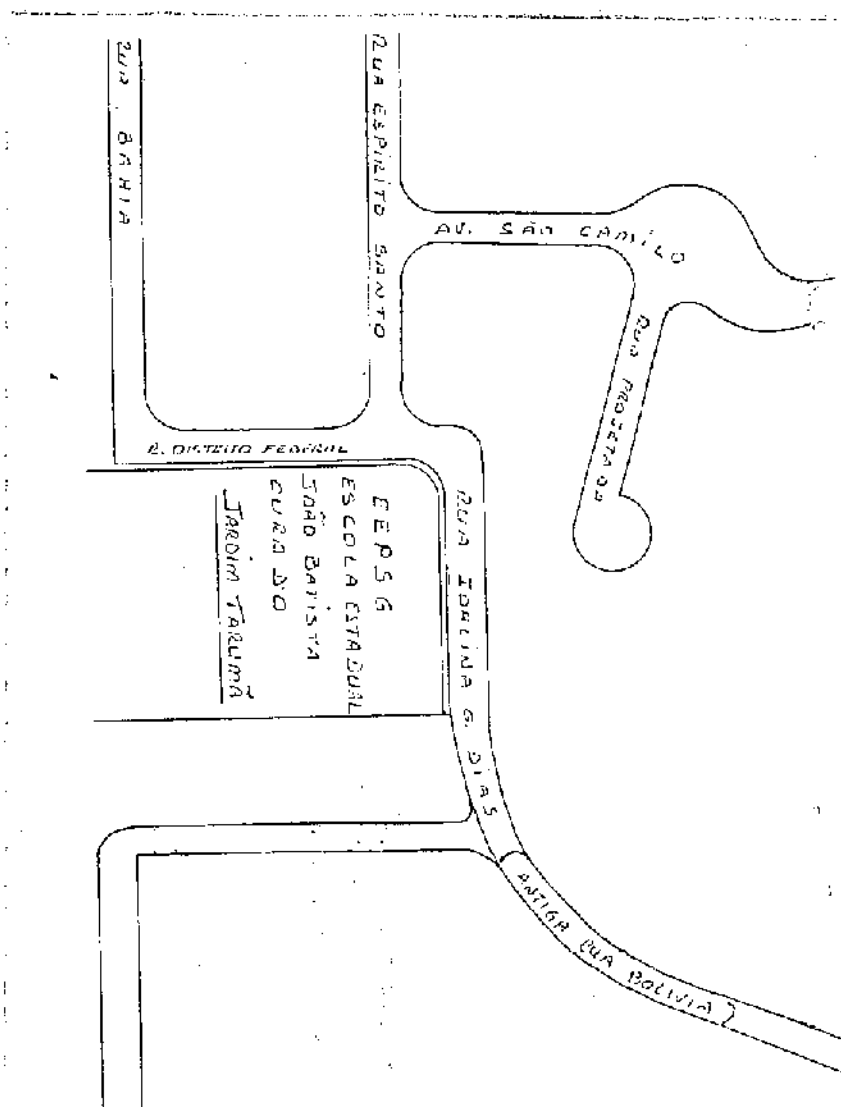

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e sete.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

(Lei nº 6.806/2007)





IOM DE 04/05/2007

LEI N.º 6.806, DE 26 DE ABRIL DE 2007

Denomina "Rua HELENA VIEIRA RAMOS" rua projetada do Jardim Tarumã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de abril de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua HELENA VIEIRA RAMOS" a rua projetada do Jardim Tarumã situada no final da Avenida São Camilo, proximidades da Rua Espírito Santo e da Rua Idalina Gonçalves Dias, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e sete.

AMAURO GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos